



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - CEP 35179-000 - Minas Gerais

Fone: (031) 3251-6341 - (031) 3251-6338

<http://www.camaraparaíso.mg.gov.br>

RESOLUÇÃO Nº 337 /2.020

“Reajusta o valor do auxílio alimentação do servidor público do Poder Legislativo e determina outras providências.”

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso, através de seus representantes aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica reajustado o valor do Auxílio Alimentação dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Santana do Paraíso, no percentual de **4,48%** (quatro inteiros e quarenta e oito centésimos por cento), passando a constituir o valor de **R\$ 252,97** (duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos).

Parágrafo único: O percentual acima mencionado refere-se ao INPC- Índice Nacional de Preços ao Consumidor acumulado no exercício financeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 05 de fevereiro de 2020.



Manoel do Nascimento Assis
Presidente Câmara Municipal